

CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

CNPJ/MF N° 06.981.381/0001-13

NIRE 35.300.391.144

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Realizada em 21 de setembro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 21 de setembro de 2020 às 10:00 h, por vídeo conferência, nos termos facultados pelo Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Convocação: Convocada nos termos do Parágrafo 1º, Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Pedro Isamu Mizutani – *Presidente* e Andrea Bernardi Sornas – *Secretária*.

Itens da pauta/deliberações:

1. Aprovar o orçamento para contratação de assessores especiais pela Companhia para fins de avaliação de uma potencial oferta pública de ações da Companhia (“Oferta”) e demais despesas necessárias para a referida operação: O CEO da Companhia, Sr. José Gustavo Teixeira Leite apresentou aos conselheiros presentes o orçamento para a realização da oferta pública de ações da Companhia no Brasil, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes limite de gastos de R\$ 10 milhões, além da remuneração dos bancos responsáveis pelo processo de IPO, cuja contratação foi aprovada em reunião deste colegiado, ocorrida em 14 de agosto de 2020.
2. Aprovar a recomendação à assembleia do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia: Foi aprovado por unanimidade, proposta de programa de incentivo de longo prazo, na forma do documento que fica arquivado na sede da Companhia.

3. Foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes a Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, em 21 de outubro de 2020, para deliberar sobre as seguintes matérias, sem prejuízo de outras matérias a serem definidas pelo Conselho de Administração:
- (i) a migração de segmento de listagem da Companhia, do segmento especial denominado Bovespa Mais, para o segmento especial de negociação denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), ambos perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ("Migração de Segmento de Listagem"), e a consequente submissão à B3 do pedido de Migração de Segmento de Listagem, nos termos do Manual do Emissor e do Regulamento do Novo Mercado da B3;
 - (ii) a consignação da renúncia e a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
 - (iii) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a apresentação do competente pedido de registro de distribuição pública perante a CVM;
 - (iv) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta;
 - (v) a ratificação (i) do atual Plano de Incentivo de Longo Prazo originalmente aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária em 14 de janeiro de 2016, conforme recomendação do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 26 de agosto de 2015, cuja proposta de alteração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de agosto de 2020; e (ii) do impacto na remuneração global dos administradores em decorrência das referidas alterações, aprovando o limite complementar necessário;
 - (vi) a criação e aprovação do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia e aprovação da remuneração complementar dos administradores no exercício fiscal atual;

- (vii) a alteração do endereço da sede social da Companhia, sujeita a confirmação da consulta de viabilidade a ser elaborada pela Companhia;
- (viii) a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as alterações mencionadas acima e atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3; e
- (ix) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima;

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação dos presentes, a presente Ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes.

Conselheiros Presentes: Fábio Venturelli, Fábio Lopes Júnior, Fernando de Castro Reinach, Luis Roberto Pogetti, Mário Luiz Lorencatto, Otávio Lage de Siqueira Filho, Pedro Isamu Mizutani, Pedro Wongtschowski e Pierre Louis Joseph Santoul.

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2020.

Mesa:

Pedro Isamu Mizutani
Presidente

Andrea Bernardi Sornas
Secretária

Conselheiros Presentes:

Fábio Venturelli

Fábio Lopes Júnior

Fernando de Castro Reinach

Luis Roberto Pogetti

Mário Luiz Lorencatto

Otávio Lage de Siqueira Filho

Pedro Isamu Mizutani

Pedro Wongtschowski

Pierre Louis Joseph Santoul